



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1204-0013941-5

1. OBJETO

O presente documento tem por propósito a contratação de empresa objetivando-se a automatização do portão de acesso de veículos da Delegacia de Polícia de Guaíba situada na Av. Nestor de Moura Jardim, 297, Guaíba/RS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As adequações aqui descritas são necessárias para viabilizar melhores condições de trabalho, segurança e conforto aos servidores e usuários da referida Delegacia de Polícia, tendo em vista que na citada Delegacia há fluxo de entrada e saída de veículos, sejam de viaturas, veículos particulares dos servidores policiais e visitantes em geral, sendo necessário a automatização da abertura e fechamento dos portões existente para garantir o controle de entrada e saída de veículos e a segurança do local.

Atualmente a abertura e fechamento do portão ocorre de maneira manual exigindo que o servidor policial desembarque da viatura/veículo particular para efetuar-lo, podendo em uma eventual situação de emergência, prejudicar o atendimento de uma ocorrência que demandaria pronto atendimento.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço engloba toda instalação com fornecimento de mão de obra e material para a automatização do Portão da DP Guaíba:

- **MOTOR:** Fornecimento de um motor para portão deslizante, tipo semi-industrial, com abertura rápida, alto fluxo, com demais acessórios a ela relacionados a abertura e fechamento, potência mínima de 1/3 HP e tensão 220V. O comprimento da cremalheira de nylon necessário ao bom funcionamento do portão a ser automatizado deverá ser confirmado quando da necessária e obrigatória visita técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- **INSTALAÇÃO:** Regularização de base para fixação do motor e sua instalação completa, cremalheira em nylon e demais acessórios necessários para o funcionamento do mesmo.
- **CONTROLE REMOTO:** Fornecimento de 2 controles remotos para o portão de acesso.
- **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** Fazer a ligação elétrica do sistema.
- **OUTROS MATERIAIS:** Todos os materiais e mão de obra necessários para o pleno funcionamento do motor e da abertura e fechamento do portão.
- **ADEQUAÇÕES:** A contratada será responsável, caso seja necessário, por todas as adequações no portão que fazem parte do objeto da contratação.
- **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá prazo de vigência/execução de **20 dias úteis**, a contar da data de emissão da Ordem de Início de Serviço – OIS;
- **GARANTIA:** Garantia de 12 meses com assistência técnica.
- **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

Gestor do contrato: Jean Kleber Finizola de Oliveira
Fiscal técnico titular: Jean Kleber Finizola de Oliveira
Fiscal técnico suplente: Leandro Franco Taborda
Fiscal administrativo titular: Jean Kleber Finizola de Oliveira
Fiscal administrativo suplente: Leandro franco Taborda

4. CONSIDERAÇÕES

A empresa ficará responsável pelo fornecimento e instalação de todos os equipamentos, itens e mão de obra necessários para deixar o motor e portão funcionando plenamente, inclusive com as adequações na estrutura atual, que se fizerem necessário.

A empresa deverá obrigatoriamente fazer uma vistoria técnica no local, sendo responsável pela fiel execução do objeto de acordo com as informações constantes neste documento, o conhecimento do quantitativo, além de demais materiais e peculiaridades para o pleno atendimento dos serviços a serem executados.



24120400139415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.

Os serviços executados serão fiscalizados por servidores lotados no local e acompanhados pelos técnicos lotados na Assessoria de Engenharia da Polícia Civil, os quais podem ser contatados através do telefone (51) 3288-2436 ou do e-mail ass-eng@pc.rs.gov.br.

Nenhuma alteração no projeto e especificações técnicas será executada sem autorização do autor das especificações, Assessoria de Engenharia e do Contratante.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Jean Kleber Finizola de Oliveira
Escrivão de Polícia
AE/DSG/DAP